



Proposta 136/2023 R00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE

Obra: RESERVATÓIO – ESTÂNCIA -SE

A
Sr. Markus
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
CNPJ: 29.575.369/0001-04
Obra: RESERVATÓIO – ESTÂNCIA -SE
Endereço da obra: Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº127, Centro,
Estância/SE, CEP 49200-000

20 de Setembro de 2023

Prezados senhores,

Em atendimento a vossa consulta, apresentamos nossa proposta para execução dos itens descritos com base nas informações fornecidas pelo cliente.

1. Descrição do escopo
Conforme descrição nos itens desta proposta.
2. Condições para execução
 1. Do CONTRATANTE
 - a. Fornecer documentos, informações técnicas necessárias e materiais para a execução dos serviços propostos;
 - b. Fornecer licenças, alvarás e qualquer documento perante a órgãos governamentais para funcionamento da obra;
 - c. Disponibilizar a última revisão do projeto executivo, em campo, e relatório do estudo geotécnico (sondagem);
 - d. Disponibilizar, em tempo integral, pelo menos um (01) responsável para conferência do prumo no centro da Estaca Hélice Contínua (EHC), sequência executiva e liberação dos demais serviços;
 - e. Planejar e fornecer sequência executiva das EHC, conforme NBR 6122:2019;
 - f. Disponibilizar, em tempo integral, dois (02) serventes para manuseio dos mangotes de concretagem e remoção do solo no trado de escavação;
 - g. Disponibilizar uma (01) retroescavadeira para apoio da execução da EHC (ao lado das Perfuratrizes);
 - h. Fornecer material (barra reta) para montagem da armadura na sede da RM, a combinar data previamente;
 - i. Disponibilizar, em obra, equipe para descarregar a armadura montada das EHC;
 - j. Mobilizar, em obra, a armadura pronta devidamente montada ao lado da EHC a ser perfurada;
 - k. Fornecer, aproximadamente, dois (02) sacos de cimento por dia para lubrificação tubulação da bomba de concreto;
 - l. Fornecer a cota atual do terreno compatibilizada aos relatórios de sondagens;
 - m. Executar a locação topográfica das EHC bem como levantamento planoaltimétrico;
 - n. Disponibilizar o terreno plano, limpo e com capacidade de suporte para 1,5 kgf/cm²;
 - o. Fornecer energia elétrica 220 v trifásica (10 KVA);
 - p. Fornecer água potável para abastecimento de pipa (3000 litros/dia);
 2. Do CONTRATADO
 - a. Fornecer os equipamentos e ferramentas necessários para execução dos serviços;
 - b. Disponibilizar uma (01) Perfuratriz Hidráulica da marca CZM modelo EM 800/24 com torque máximo 18.000 kgf.m, força máxima de extração 75.200 Kgf e profundidade de até 24,0 metros;
 - c. Capacidade média de produção da Perfuratriz Hidráulica da marca CZM 800/24: 300* metros/dia;
 - d. Fornecer uma (01) Bomba de Concreto da marca Putzmeister / Schwing;
 - e. Executar Estacas Hélice Contínua (EHC) conforme NBR 6122:2019;
 - f. Disponibilizar equipe treinada e documentada conforme normas da MTE;
 - g. Criar diários de obra;
 - h. Emitir, somente, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução das EHC e caso PCE e PIT;
3. Condições Gerais
 1. Do CONTRATANTE
 - a. Garantir integridade e segurança (vigilância) dos equipamentos no canteiro de obra no período com e sem operação (após horários dos serviços, finais de semana e feriados);
 - b. Qualquer ocorrência de dano, extravio e/ou roubo de equipamentos e materiais será de inteira responsabilidade do CONTRATANTE;
 - c. Ocorrência e/ou particularidade de natureza geológica e/ou geotécnica que, porventura, não tenham sido detectadas no plano de sondagem serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE;
 - d. Fornecer combustível e lubrificantes para suprir os equipamentos da CONTRATADA;
 - e. Disponibilizar vestiário, banheiro, refeitório e acessos aos funcionários da CONTRATADA, conforme regulamentação do MTE;
 - f. Fornecer alimentação e alojamento aos funcionários e técnicos da CONTRATADA;
 - g. Fornecer água potável e energia 220 w trifásica aos funcionários da CONTRATADA;

- h. Arcar com o sobreconsumo do concreto nas estacas estimado em 30% (trinta por cento) além das perdas do concreto, onde abrange deslocamento da máquina, problemas na perfuração, comprimento da linha de mangote, cocho, sobra no final do dia, entre outros;
- i. Reaproveitamento da sobra do concreto fica por conta da CONTRATANTE;
- j. Remover a terra e bota-fora do material escavado pela Perfuratriz;
- k. Caso a Perfuratriz e a Bomba de Concreto interrompam suas atividades será cobrada hora improdutivo. Motivos pelos quais implicam na produtividade:
 - i. Atraso na liberação da locação das EHC;
 - ii. Atraso na liberação da cota da EHC;
 - iii. Atraso no fornecimento do concreto das EHC;
 - iv. Atraso na entrega da armadura devidamente montada ao lado da EHC a ser perfurada;
 - v. Atraso no fornecimento água potável e/ou energia 220 w trifásica;
 - vi. Indisponibilidade da máquina retroescavadeira que dará apoio na execução das EHC (possíveis quebras como pneu furado, mangueira estourada, entre outros).

2. Do CONTRATADO

- a. Disponibilizar documentação dos funcionários e equipamentos conforme normas do MTE;
- b. Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para equipe;
- c. Fornecer diariamente relatório da produção e ocorrências na execução.

4. Condições comerciais

- a. Os valores contemplados foram obtidos através dos dados enviados pelo e-mail ditec.saae@hotmail.com em 12/09 às 09h58.
- b. Prazo de início e disponibilidade dos equipamentos: a definir;
- c. Para início do serviço o contrato deve estar pactuado e assinado previamente às mobilizações;
- d. Prazo da perfuração das EHC: 4* dias úteis em condições favoráveis de tempo, tipo de solo, distância mínima de execução, conforme NBR 6122:2019, e condições gerais no item 3.1.k;
- e. Caso haja acréscimo nos quantitativos e/ou horas improdutivo após assinatura do contrato será feito o aditivo.
- f. Faturamento pela RM na proporção a seguir:
 - i. Nota fiscal de serviço (NFs-e) - 15% mão de obra em RM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ: 07.908.836/0001-38.
 - ii. Nota fatura de locação (NFL) - 85% locação de equipamentos em RM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.092.485/0001-96.
 - iii. Isento de retenção técnica e contratual, conforme o inciso VI do artigo 30 da lei 8.212 / 91, em conformidade com o inciso II do parágrafo 3º do artigo 220 do Decreto 3.048 /99 e finalmente, atualizada pela Instrução Normativa do INSS IN nº 69 / artigo 40 / item "I" / letra "O" de 10/ Maio/2002, publicado no DOU de 15/Maio/2002, não se aplicam às disposições de retenção de 11% para os serviços geotécnicos e de fundações, tais como, obras de contenção e tirantes, estacas, paredes diafragma, injeções, etc.

5. Condições de pagamento

- a. 1º pagamento: 30% – assinatura do contrato;
 - b. 2º pagamento: 20% – chegada do equipamento;
 - c. 3º pagamento: saldo – conclusão do serviço/locação;
- ** Os dados bancários serão informados no envio do contrato.

1.0 ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA (EHC)					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1.1	132,0	m	Perfuração de Estacas Hélice Contínua Monitorada ϕ 400 mm (EHC)	120,00	R\$ 15.840,00
1.2	4,0	diária	Bombeamento de Concreto	1.500,00	R\$ 6.000,00
1.3	2,0	und	Mobilização e desmobilização (Perfuratriz e equipamentos)	12.500,00	R\$ 25.000,00
1.4	0,0	h	Hora improdutivo (Perfuratriz e Bomba) R\$ 1500,00	1.500,00	R\$ -
SUBTOTAL 1.0					R\$ 46.840,00
2.0 ADICIONAL À PERFURAÇÃO					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
2.1	1510,0	kg	Montagem de armadura das EHC, inclusive mobilização até obra	3,00	R\$ 4.529,94
2.2	25,0	m³	Fornecimento de Concreto Usinado (fck 30 HC MPa, mín.= 400 kg)	600,00	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL 2.0					R\$ 19.529,94
TOTAL					R\$ 66.369,94

RM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME

CNPJ: 07.908.836/0001-38

CREA: 3202

End.: AV. SIMEÃO SOBRAL, 507 – BAIRRO INDUSTRIAL – ARACAJU/SE CEP: 49.065-770

Tel.: (79) 32155118

E-mail: rm.rmconstrucoes@uol.com.br

IM: 073.126-2

IE: 27. 131.112-6

CNAE: 41.20-4-00

6. Considerações finais

- I. Horário de trabalho de segunda-feira a sexta-feira de 7h às 12h e 13h às 17h em regime normal da obra. Extra de R\$ 200,00/h aos funcionários da CONTRATADA. Dessa forma, será feito o aditivo a esta proposta/contrato;
- II. A validade da proposta: 10 dias.

Desde já agradecemos a confiança e aguardamos vossa apreciação.



Raimundo Menezes
Diretor



Eng. Civil Moacir Cordeiro
CONFEA 180129840-



Eng. Civil Rafaela Menezes
CREA/SE: 2719392464

de acordo

